

**PORTARIA AG/DEFN N° 027/2004**

**O ADMINISTRADOR GERAL DO DISTRITO ESTADUAL DE FERNANDO DE NORONHA**, no uso das atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei nº 11.304, de 28 de dezembro de 1995.

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria AG/DEFN nº 029/03, 030/03, 06/04 e 011/04,

**R E S O L V E :**

I – A suspensão de concessão de autorização para ingresso de veículo terrestre, no Distrito Estadual de Fernando de Noronha, estabelecida nas Portarias acima indicadas, fica prorrogada por mais 60(sessenta) dias, a partir do dia 25 de maio de 2004 até 25 de julho de 2004, mantidas as exceções.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

III – Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio São Miguel, em 19 de maio de 2004

**EDRISE AIRES FRAGOSO**  
**Administrador Geral**